



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DE SERGIPE

Resumo de Ata da 10ª Reunião Ordinária  
do Conselho Superior do Ministério  
Público, realizada em 26.11.2013.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2013, às 9 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Maria Creuza Brito de Figueiredo, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg e Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida a apreciação, foi aprovada, por unanimidade, a Ata da 14ª Reunião Extraordinária, ocorrida na data de 07.11.2013. Em seguida, submeteu à **APRECIACÃO**, a seguinte matéria: **1.COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº 291/2013, datado de 07 de outubro de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Ricardo Machado Oliveira**, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº **37.12.01.0025**, oriundo da Promotoria de Justiça de Cedro de São João. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. **2.COMUNICAÇÃO** realizada através dos ofícios nºs 1340 e 1366/2013, datados de 18 de outubro de 2013 e 1402/2013, datado de 25 de outubro de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Cláudio Roberto Alfredo de Sousa**, referentes às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis nºs **16.12.01.0046, 16.12.01.0046 e 16.12.01.0054**, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. **3.COMUNICAÇÃO** realizada através dos ofícios nºs 1632/2013, datado de 17 de setembro de 2013, 1788/2013, datado de 23 de outubro de 2013 e 1875/2013, datado de 29 de outubro de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Daniel Carneiro Duarte**, referentes às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis nºs **05.08.01.0094, 10.12.01.0059, 15.09.01.0041, 10.12.01.0008, 10.12.01.0059, 10.12.01.0065, 10.12.01.0107, 10.12.01.0113, 10.12.01.0116, 10.12.01.0121, 10.12.01.0123, 10.12.01.0153, 10.12.01.0161, 10.12.01.0175, 10.12.01.0229, 10.12.01.0239, 10.12.01.0241 e 10.12.01.0249**, oriundos da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Serviços de Relevância Pública de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. **4.COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº 350/2013, datado de 22 de outubro de 2013, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora **Alessandra Pedral de Santana Suzart**, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº **71.11.01.0289**, oriundo da Promotoria de Justiça de Cristinápolis. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiada a Promotora de Justiça. **5.COMUNICAÇÃO** realizada através dos ofícios nºs 1401 e 1403/2013, datados de 25 de outubro de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Luís Fausto Dias de Valois Santos**, referentes às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis nºs **16.12.01.0022 e 16.12.01.0025**, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DE SERGIPE

na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. **6.COMUNICAÇÃO** realizada através dos ofícios nºs 502/2013, datado de 05 de novembro de 2013, 549/2013, datado de 06 de novembro de 2013 e 499/2013, datado de 07 de novembro de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Renê Antônio Erba**, referentes às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis nºs **17.12.01.0029**, **17.11.01.0059** e **17.12.01.0047**, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. **7. COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº 1902/2013, datado de 06 de novembro de 2013, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora **Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes**, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº **10.10.01.0066**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Serviços de Relevância Pública de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiada a Promotora de Justiça. **8.COMUNICAÇÃO** realizada através dos ofícios nºs 414/2013, datado de 30 de outubro de 2013 e 422/2013, datado de 07 de novembro de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Leydson Gadelha Moreira**, referente às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis nºs **66.12.01.0038** e **66.10.01.0039**, oriundos da Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. **9.COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº 248/2013, datado de 14 de novembro de 2013, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora **Maria Rita Machado Figueirêdo**, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº **97.12.01.0007**, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação dos prazos para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado à Promotora de Justiça. **10. COMUNICAÇÃO** realizada através de *e-mail*, datado de 06 de novembro de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Anderson Viana Souza**, para informar a instauração/conversão dos Inquéritos Cíveis PROEJ nºs **31.13.01.0033**, **31.13.01.0009** e **31.13.01.0021**, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Tobias Barreto. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca da instauração/conversão dos inquéritos cíveis acima identificados. **11. COMUNICAÇÃO** realizada através de *e-mail*, datado de 06 de novembro de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Nilzir Soares Vieira Júnior**, para informar a instauração/conversão dos Inquéritos Cíveis PROEJ nº **85.13.01.0137**, **85.13.01.0138** e **85.13.01.0112**, **85.13.01.0098**, **85.13.01.0102**, **85.13.01.0096**, **85.13.01.0093** e **85.13.01.0057**, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Tobias Barreto. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca da instauração/conversão dos inquéritos cíveis acima identificados. **12.APRECIÇÃO do Ato de Revogação** da indicação de Promotor de Justiça, com o objetivo de substituir o Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador de Justiça **José Carlos de Oliveira Filho**, no período de 01 a 30.11.2013, substituto Doutor **Félix Carballal Silva**, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça. O expediente acima identificado foi retirado de pauta, haja vista que sua apreciação não se insere dentre as atribuições deste Órgão Colegiado, segundo se infere da norma inscrita no artigo 10, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe. **13. APRECIÇÃO**, discussão e julgamento



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DE SERGIPE

da **Representação Proej nº 01.13.01.0001 (Peças de Informação - Sindicância nº 319/SE (2012/0131359-0))** - Oriunda do Superior Tribunal de Justiça, arquivadas parcialmente pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira, que apuram supostos atos de improbidade administrativa imputados, a partir de notícia anônima, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal do Contas do Estado de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação). Pedido de Vistas da Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**. Em princípio, registra-se que a presidência dos trabalhos foi transferida para a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, a qual realizou um breve relato acerca do transcurso procedimental, pontuando o atendimento da questão incidental relativa às informações prestadas pela Corte de Contas Sergipana e que interessam à apreciação deste procedimento. Feito esse esclarecimento e dando continuidade ao julgamento da promoção de arquivamento, a Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça procedeu à leitura do seu voto, posicionando-se no sentido da promoção de arquivamento do procedimento identificado e postulando a juntada de seu voto escrito aos presentes autos. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** procedeu à leitura do seu voto, posicionando-se no sentido da não promoção de arquivamento do procedimento identificado, postulando, em seguida, pela juntada de seu voto escrito aos presentes autos. Ultimada a deliberação, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por maioria, a homologação da promoção de arquivamento do procedimento identificado. **14. APRECIACÃO**, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.11.01.0035** - Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Edneuzza Batista de Carvalho, Secretaria de Estado da Saúde - SES, Secretaria de Saúde de Barra dos Coqueiros e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Não Homologação - Designação de Novo Membro). Pedido de Vistas do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior, Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, posicionou-se no mesmo sentido da Conselheira Relatora, Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, votando pela não homologação da promoção de arquivamento do procedimento. Ultimada a deliberação, foi determinada, por unanimidade, a comunicação ao Procurador-Geral de Justiça para fins de designação de outro Membro do Ministério Público (substituto automático), visando o prosseguimento das investigações. **15. APRECIACÃO**, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.13.01.0075** - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Anônimo e Panificação Delícia IV. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Suplente Doutora **Ana Christina Souza Brandi** (Não Homologação - Designação de Novo Membro). **Em Substituição a Excelentíssima Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. Pedido de Vistas do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior, Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, posicionou-se no mesmo sentido da Conselheira Relatora em Substituição, Doutora **Ana Christina Souza Brandi**, votando pela não homologação da promoção de arquivamento do procedimento. Ultimada a deliberação, foi determinada, por unanimidade, a comunicação ao Procurador-Geral de Justiça para fins de designação de outro Membro do Ministério Público (substituto automático), visando o



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DE SERGIPE

prosseguimento das investigações. Outrossim, em relação ao expediente identificado como Ofício nº 1.062/2013, datado de 31 de outubro de 2013, oriundo da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Aracaju, o qual versa acerca de recurso interposto contra a promoção de arquivamento do identificado procedimento, determinou-se o seu encaminhamento ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, objetivando a adoção das medidas que entender cabíveis. **16. APRECIACÃO**, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.11.01.0102 (01 anexo)** - Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Barra dos Coqueiros. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Não Homologação). Pedido de Vistas do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior, Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, posicionou-se no mesmo sentido da Conselheira Relatora, Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, votando pela não homologação da promoção de arquivamento do procedimento identificado. Ultimada a deliberação, foi determinada, por unanimidade, a comunicação ao Procurador-Geral de Justiça para fins de designação de outro Membro do Ministério Público (substituto automático), visando o prosseguimento das investigações. **17. APRECIACÃO**, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do **Inquérito Civil PROEJ nº 06.09.01.0152** - Promotoria de Justiça de Japarutuba. Interessados: *Ex Officio* e Município de Pirambu. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação). Pedido de Vistas da Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. Iniciada a deliberação, a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, alterando manifestação inicial, posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Os demais Conselheiros votaram no mesmo sentido da manifestação apresentada nesta assentada. Ultimada a deliberação, o Órgão Colegiado, por unanimidade, determinou o retorno dos correlatos autos à Promotoria de Justiça de origem, objetivando que se proceda a juntada dos correlatos processos licitatórios e dos respectivos exames periciais ao procedimento identificado, a fim de possibilitar um exame mais acurado por parte do Conselho Superior. **18. APRECIACÃO**, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do **Inquérito Civil PROEJ nº 10.11.01.0079 (02 volumes)** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Comerciantes Autônomos da "Feira das Trocas". Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação). Pedido de Vistas da Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. Iniciada a deliberação, a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** posicionou-se favoravelmente à homologação da promoção de arquivamento do procedimento identificado. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento do procedimento em apreço, além de deliberar no sentido de que fosse expedida Recomendação, endereçada à Promotoria de Justiça de origem, objetivando instaurar novo procedimento, ou na hipótese de já ter sido instaurado, informar acerca da possível existência de uma nova "Feira das Trocas", agora situada no bairro Capucho, desta Cidade, e as providências porventura adotadas. Logo após, foram submetidos e colocados em pauta para fins de **DISCUSSÃO E JULGAMENTO** os Procedimentos Administrativos, Reclamações, Representação, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis adiante discriminados: **1.Reclamação PROEJ nº28.13.01.0063-** Promotoria de Justiça de Riachuelo.



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DE SERGIPE

Interessados: De Ofício e Prefeitura Municipal de Riachuelo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação).

**2.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº28.12.01.0026-** Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Malhador. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação).

**3.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº28.11.01.0255-** Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Riachuelo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação).

**4.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº28.11.01.0259-** Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Malhador. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação).

**5.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº28.11.01.0087-** Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Maria Izaltina Camilo, Lúcia Maria Camilo e Alisson da Silva Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação).

**6. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº42.13.01.0101-** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Elisabete Araújo dos Santos e Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação).

**7.Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0006 -** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Anônimo e Centro Educacional Viver e Saber Ltda. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação).

**8. Inquérito Civil PROEJ Nº 16.12.01.0170 -** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Serviço Social do Comércio Administração Regional em Sergipe - SESC. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação).

**9.Reclamação PROEJ nº 40.13.01.0057 -** 1ªPromotoria de Justiça Cível de Lagarto. Interessados: José Eugênio de Oliveira, José Wilame de Fraga e William Santana Fraga. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação).

**10.Inquérito Civil PROEJ nº 10.12.01.0053 -** Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Tiago de Brito Ferreira Santos e Loja Virtual Carrefour. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação).

**11. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 40.13.01.0006 -** 1ªPromotoria de Justiça Cível de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Marciano Mármore e Granito. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação).

**12.Inquérito Civil PROEJ nº 40.09.01.0023 -** 1ªPromotoria de Justiça Cível de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Sérgio Melo Bonfim. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação).

**13. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.10.01.0095 -** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural da Cidade de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e SMTT. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação).

**14. Inquérito Civil PROEJ nº 24.11.01.0064 -** Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão. Interessados: Diretor do Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho e Desconhecido.



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DE SERGIPE

Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação). **15. Inquérito Civil PROEJ nº 05.10.01.0188 (Em apenso Reclamação PROEJ nº 05.12.01.0158)** - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e EMURB. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Não Homologação). **16. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.11.01.0168** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Cidadão (sob sigilo) e Paloma Dórea Santos e Jorge Douglas Vieira Cabral Souza. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Não Homologação). **17. Inquérito Civil PROEJ nº 17.13.01.0007** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Aracaju. Interessados: Anônimo e SMTT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação). **18. Inquérito Civil PROEJ nº 06.10.01.0095** - Promotoria de Justiça de Japarutuba. Interessados: Município de Japarutuba e A determinar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação). **19. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.13.01.0025** - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Anônimo e Serrana Multipedras Comércio Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação). **20. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 34.13.01.0074** - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Vigilância Sanitária do Município de Frei Paulo e Maria Amélia dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação). **21. Reclamação PROEJ nº 26.13.01.0043** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Claudemir Pinheiro dos Santos, Roselaine Barreto Leite e Volney Leite Alves. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação). **22. Inquérito Civil PROEJ nº 05.08.01.0235** - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Joseildo Santos Feitosa e Pedro Julião dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação). **23. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.11.01.0256** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação). **24. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 21.12.01.0008** - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Porto da Folha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação). **25. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.11.01.0246** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe Município de Malhador. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação). **26. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.11.01.0274** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Malhador. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação). **27. Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0022** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: José Antônio Sousa Araújo, Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe, Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação). **28. Inquérito Civil PROEJ nº 42.10.01.0141-**



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DE SERGIPE

Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Vigilância Sanitária Municipal de Lagarto e José Costa Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação). **29.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº42.13.01.0070-** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: José Raimundo da Silva Fonseca e Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação). **30. Inquérito Civil PROEJ nº 78.11.01.0160 (14 volumes) -** Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Município de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação). **31.Inquérito Civil PROEJ nº 05.12.01.0057 -** 5ª Promotoria de Justiça de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Deputada Estadual Ana Lúcia e Poder Público. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação). **32.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.13.01.0052 -** Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Cleidiane Nazaré dos Santos Maciel Cruz e Secretaria de Saúde do Município de Boquim. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação). **33.Inquérito Civil PROEJ nº 10.12.01.0271 -** Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo e Claro S/A. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação). **34.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.09.01.0114 (Anexo Reclamação PROEJ nº 37.13.01.0171) -** Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: 1ª Vara do Trabalho de Propriá e Município de Japoatã. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação). **35.Inquérito Civil PROEJ nº 12.12.01.0096 (Anexo Reclamação PROEJ nº 12.13.01.0007) -** 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Conselho Regional de Odontologia e IPESAÚDE. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação). **36.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.13.01.0051 -** 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Anônimo e Panificação Brisa Mar. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação). **37. Inquérito Civil PROEJ nº 10.13.01.0123 -** Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Abelardo Nabuco Freire, Denise Brayner e Condomínio Victória Garden. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação). **38.Inquérito Civil PROEJ nº 10.12.01.0157 -** Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo e CASSI. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação). **39.Reclamação PROEJ nº 10.13.01.0218 -** Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo e Entes Públicos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação). **40.Inquérito Civil PROEJ nº 06.09.01.0091 -** Promotoria de Justiça de Japarutuba. Interessados: De Ofício e A determinar. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação). **41.Inquérito Civil PROEJ nº 10.13.01.0009 -** Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DE SERGIPE

Pública de Aracaju. Interessados: Everaldo dos Santos Júnior e TAM. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação).

**42.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.13.01.0027** - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Gilvan Cajueiro de Holanda Filho e Bar Brasileiríssimo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação).

**43. Inquérito Civil PROEJ nº 10.10.01.0114** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: 4º Juizado Especial Cível e Itaucard. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação).

**44.Reclamação PROEJ nº 26.13.01.0126** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Juízo de Direito de General Maynard e Genaldo Feitosa Dias. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação).

**45. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº28.11.01.0247-** Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Riachuelo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação).

**46.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº28.12.01.0003-** Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Malhador. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação).

**47.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº28.11.01.0269-** Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Malhador. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação).

**48.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº28.11.01.0260-** Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Malhador. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Inquéritos Cíveis, Peças de Informação e Reclamações constantes dos itens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "16", "17", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47" e "48" foram arquivados por unanimidade. Em relação ao procedimento constante do item "15", a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, alterando manifestação inicial, posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Os demais Conselheiros votaram no mesmo sentido da Relatoria. Ultimada a deliberação, o Órgão Colegiado, por unanimidade, determinou o retorno dos correlatos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que seja informado acerca da resolução dos problemas de drenagem e pavimentação nas localidades mencionadas no procedimento. No tocante ao procedimento identificado no item "16", a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, alterando manifestação inicial, posicionou-se no sentido da promoção de arquivamento apenas em relação a parcela dos investigados. Em relação ao procedimento constante do item "18", o Conselho Superior determinou sua retirada de pauta em razão do "**pedido de vistas**" da Excelentíssima Senhora Conselheira **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. Foi ainda solicitada a **INCLUSÃO EMPAUTA** da seguinte matéria: 1) **Inquérito Civil PROEJ nº 53.11.01.0011** - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Promotoria de Justiça de Pacatuba e Secretaria de Saúde de Pacatuba. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de**



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DE SERGIPE

**Figueiredo Rolemberg** (Homologação). O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento do procedimento identificado. **2) Inquérito Civil PROEJ nº 05.09.01.0206** - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Defesa Civil do Município de Aracaju e Loteamento irregulares e clandestinos de Aracaju. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação). O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento do procedimento identificado. **3) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.13.01.0030** - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Antônio Furtado Leite e Poder Público Municipal. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação). O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento do procedimento identificado.; **4) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.11.01.0114** - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Faria Souto Comércio Ltda. - FASOUTO e Município de Cedro de São João. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação). O Conselho Superior determinou sua retirada de pauta em razão do "pedido de vistas" da Excelentíssima Senhora Conselheira **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. **5) Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0251** - Promotoria de Justiça de Capela/Muribeca. Interessados: Disque 100, Edilene dos Santos e Valmir Benedito dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. (Não Homologação - Designação de Novo Membro). Pedido de Vistas do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. (Não Homologação). O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior, Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, posicionou-se no sentido da promoção de arquivamento do procedimento identificado. As Excelentíssimas Senhoras Conselheiras **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** e **Maria Creuza Brito de Figueiredo** votaram pela não homologação da promoção de arquivamento do procedimento. Ultimada a deliberação, foi determinada, por maioria, a comunicação ao Procurador-Geral de Justiça para fins de designação de outro Membro do Ministério Público (substituto automático), visando o prosseguimento das investigações. **6) APRECIACÃO** para homologação da indicação do Promotor de Justiça, com o objetivo de substituir o Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador de Justiça Ernesto Anízio Azevedo Melo, nos períodos de 07.01.2014 a 05.02.2014, substituto Doutor Newton Silveira Dias Júnior, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade. **7) COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº 1095/2013, datado de 29 de novembro de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Renato Vieira Dantas Bernardes**, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº **38.12.01.0065**, oriundo da Promotoria de Justiça de Gararu. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, **José Rony Silva Almeida**, Secretário do CSMP, lavrei presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.